



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

Quarta-feira - 15 de janeiro de 2025 - Ano I - Nº 20

## SUMÁRIO

Na ata de abertura, julgamento e classificação das propostas da Dispensa de Licitação nº 001/2025, realizada em 15 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, foi definido como objeto a contratação de uma empresa para providenciar um software especializado de gerenciamento de publicações institucionais com site próprio para o Diário Oficial Eletrônico do município. A reunião, conduzida pelos membros da comissão de contratação Esdras Costa dos Santos, Roquinal Pereira de Arruda e Juscelene Azevedo dos Santos, seguiu os critérios estabelecidos pelo edital publicado anteriormente no Diário Oficial do Município, priorizando o menor preço global.

Durante o processo, a única empresa que apresentou a proposta foi a J F REIS, entregando-a via e-mail. Após a análise das propostas e documentação exigidas, a oferta da J F REIS foi considerada apta, pois estava em conformidade com o valor estimado e as normas do edital, sendo então classificada para a fase subsequente de análise de documentos de habilitação.

Ao final do processo, a J F REIS foi declarada vencedora da licitação, com a proposta no valor de R\$ 8.400,00, e teve sua documentação de habilitação aprovada. A sessão foi encerrada após a formalização deste resultado, com a ata assinada por todos os membros da comissão de contratação, oficializando a decisão. Agora, a documentação e resultados do processo estão disponíveis para consulta pública no setor de Licitações da Câmara Municipal.



**Tenha acesso a esse Diário na íntegra**





**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA.

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2025, às 08h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Esdras Costa dos Santos e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr. Roquinal Pereira de Arruda e pela Sr.<sup>a</sup> Juscilene Azevedo dos Santos, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 016/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 001/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 001/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 09 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 14 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>
J F REIS	08.955.970/0001-52	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
J F REIS	R\$ 8.400,00

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa J F REIS apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa J F REIS apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **J F REIS**, inscrita no



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**CNPJ nº 08.955.970/0001-52** como vencedora da Dispensa nº 001/2025, pelo valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 08h20min. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Esdra Costa dos Santos*  
*Agente de Contratação*

*Juscilene Azevedo dos Santos*  
*Membro*

*Roquinal Pereira de Arruda*  
*Membro*





**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A**  
**DISPENSA Nº 001/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, conforme descrições constantes no termo de referência.

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
J F REIS	R\$ 8.400,00

Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2025.

*Esdras Costa dos Santos*  
*Agente de Contratação*

*Juscilene Azevedo dos Santos*  
*Membro*

*Roquinal Pereira de Arruda*  
*Membro*





**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, sendo declarada vencedora a empresa **J F REIS** inscrita no **CNPJ nº 08.955.970/0001-52**, pelo valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA.

Boa Vista do Tupim/BA, 15 de janeiro de 2025.

Esdras Costa dos Santos  
Agente de Contratação

